



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa - COMASLEP

Parecer ao **Projeto de Lei nº 174/2024**, de autoria do Vereador João Carlos, que **CONSIDERA** de Utilidade Pública ao Instituto de Proteção e Amor a Criança.

PARECER

Compete à Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa opinar sobre temas relacionados ao planejamento, coordenação, execução e acompanhamento da política de assistência e promoção social do município, monitorando a eficácia e o impacto social dessas políticas na comunidade.

Projeto de Lei nº 174/2024, de autoria do Vereador João Carlos, CONSIDERA de Utilidade Pública ao Instituto de Proteção e Amor a Criança.

O Instituto de Proteção e Amor e Crianças, vem promovendo o bem estar de crianças e jovens oriundos de comunidades carentes, promovendo iniciativas, empreendedoras que assegurem o desenvolvimento social e espiritual destes jovens e o justo direito à saúde, lazer, esporte, educação. Promovendo o intercâmbio com outras entidades congêneres no Brasil e no Exterior nas áreas da cultura, saúde, lazer, educação, esporte e cidadania. Oferecendo capacitação técnica e profissionalizante para a formação de futuros empreendedores, desenvolvimento de novos negócios e ainda mão de obra especializada.

Dessa forma, não vislumbro óbice quanto ao regular seguimento desta propositura e manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria nesta Augusta Casa.

Plenário Adriano Jorge, 08 de julho de 2025.

Vereador Ivo Neto (Líder do PMB)
RELATOR

